

Reunião Ordinária do Conselho de Administração

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14h00min (quatorze horas), reuniram-se os membros do Conselho de Administração na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco - PATOPREV, estando presentes o Diretor Presidente do Instituto de Previdência PATOPREV, Sr. Ademilson Candido Silva, o representante do Poder Executivo, Adriano Giovani Pagnoncelli, o representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, Cassio Aurélio Teixeira, o representante da Associação dos Funcionários Públicos Municipais AFMPB e Presidente do Conselho de Administração, Sr. Carlos Henrique Galvan Gnoatto, a representante da APP Sindicato, Mara Regina de Moraes e o representante do Poder Legislativo, Gean Geronimo Dranka. A reunião também teve a participação do Diretor Administrativo e Financeiro e Presidente do Comitê de Investimentos, Sr. Luan Leonardo Botura. Luan apresentou os resultados da carteira do Instituto no mês de setembro de 2024, na qual os Fundos de Ações da bolsa local (Art. 8º, Inciso I) tiveram performance negativa, com (-) 0,17%, totalizando (-) R\$ 17.807,77 no mês. Os Fundos de Ações BDR, do exterior (Art. 9º, Inciso III), não tiveram um bom desempenho durante o mês, mas se recuperaram do resultado negativo nos últimos dias, finalizando com performance positiva (0,04%), resultando no montante de R\$ 5.084,70. Os Fundos Multimercados (Art. 10º, Inciso I) tiveram a melhor performance do mês, com rentabilidade de 2,39%, ou seja, R\$ 328.808,05. Os Fundos de Renda Fixa também tiveram performance positiva, com os FI 100% TÍTULOS PÚBLICOS - ART. 7º, Inciso I, alínea "b" rentabilizando R\$ 293.245,63 (0,31%), e os FI de Renda Fixa – Art. 7º, Inciso III, alínea "a" rentabilizando R\$ 251.212,51 (0,85%), desse modo fechando o mês de setembro com rendimento líquido de R\$ 860.543,12. A Posição Consolidada da Carteira em 30 de setembro de 2024: Renda Fixa R\$ 124.454.552,69 (77,22%), Renda Variável R\$ 10.492.524,21 (6,51%), Investimentos no Exterior R\$ 12.444.847,06 (7,72%) e Investimentos Estruturados R\$ 13.784.021,63 (8,55%), totalizando R\$ 161.175.945,59 de recursos aplicados em sua totalidade no mercado financeiro.

RECEITAS E DESPESAS: Após isso, apresentou as receitas e despesas para o próximo período, tendo como receitas as retenções da previdência municipal dos inativos, as contribuições previdenciárias, patronal e do funcionário, dos servidores

do Poder Legislativo Municipal, Poder Executivo Municipal e de servidor cedido pelo Município de Pato Branco a outro município. De despesas, o Instituto terá a folha de pagamento dos inativos referente a competência de outubro de 2024, o PASEP referente a rentabilidade do mês de setembro e o pagamento da compensação previdenciária (COMPREV), competência setembro de 2024. APLICAÇÕES: Finalizando sua participação, Luan apresentou as sugestões do Comitê para as próximas aplicações e resgates, todas em conformidade com a nossa Política de Investimentos, e em consonância com os entendimentos alcançados na reunião do dia 22/10/2024. Os valores depositados na conta previdenciária do Instituto, 79370-1, oriundos de qualquer natureza, continuarão a ser aplicados no fundo BB RENDA FIXA REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS FI LP, fundo indexado ao CDI, sem prazo para resgate de cotas (D+0), até que sejam tomadas as decisões de alocação referente a estes valores. O valor proveniente dos repasses advindos do Município de Pato Branco, a título de taxa de administração, ficará aplicado no BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO, fundo/classe que permite aplicações e resgates automáticos, recurso essencial para a correta operacionalização do Instituto no pagamento de suas despesas administrativas. Na conta 80233-6 (COMPREV – fonte 551), para o pagamento do PASEP referente a rentabilidade das aplicações financeiras na referida conta durante o mês de setembro, o valor será resgatado do fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2 TÍTULOS PÚBL. da respectiva conta, até o limite do pagamento deste tributo. Para o pagamento da guia COMPREV, referente ao fluxo competência setembro de 2024, este valor será resgatado do fundo BB RENDA FIXA REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBL. FI da conta 79370-1 (fonte 40), até o limite do pagamento desta guia. Para o pagamento dos benefícios dos inativos referente à competência de outubro de 2024, e da guia do PASEP referente a rentabilidade das aplicações financeiras durante o mês de setembro na conta BB 79.370-1 (fonte 40), sugerimos para que seja utilizado parte do recurso das contribuições previdenciárias dos servidores ativos da Prefeitura de Pato Branco referente à competência de setembro de 2024, até o limite do pagamento destas despesas. O saldo remanescente, juntamente com os valores oriundos do Repasse dos servidores do Poder Legislativo Municipal, as retenções das contribuições previdenciárias para o RPPS dos inativos do PATOPREV, os valores oriundos do Repasse do Município de Coronel Vivida/PR, referente às contribuições previdenciárias do servidor cedido pelo Município de Pato Branco, todos referentes a folha de pagamento do mês de outubro de 2024 e com valores

a serem definidos na data de pagamento dos mesmos, conforme justificativas e estratégia apresentadas anteriormente, o Comitê sugere para que seja aplicado em fundos de ações e multimercado indexados ao S&P 500 e fundos de ações BDR (investimentos do exterior), na seguinte proporção: 16,67% no fundo BRADESCO INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I, fundo de ações – BDR Nível I, enquadrado no art. 9º, III, índice SHARPE de 2,48, que acumula rentabilidade de 35,25% em 2024 e 45,21% nos últimos doze meses, 16,67% no fundo BRADESCO H FI MM BOLSA AMERICANA, fundo multimercado, índice SHARPE de 2,27, que rentabilizou 2,29% em setembro, acumulando 23,57% no ano e 39,47% nos últimos doze meses, 16,67% no fundo BB AÇÕES BOLSA AMERICANA FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, fundo de ações, enquadrado no art. 8º, I, índice SHARPE de 2,12, que rentabilizou 2,29% em setembro, 22,74% no ano e 37,64% nos últimos doze meses, 16,67% no fundo AÇÕES ESG GLOBAIS IS FIC BDR NÍVEL I, fundo de ações – BDR Nível I, enquadrado no art. 9º, III, índice SHARPE de 1,88, que rentabilizou 0,08% em setembro, acumulando 30,57% em 2024 e 40,16% nos últimos doze meses, 16,66% no fundo FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I, fundo de ações – BDR Nível I, enquadrado no art. 9º, III, índice SHARPE de 2,57, que acumula rentabilidade de 40,56% em 2024 e 51,31% nos últimos doze meses, e 16,66% no fundo FI CAIXA INDEXA BOLSA AMERICANA MULTIMERCADO, fundo multimercado, índice SHARPE de 2,34, que rentabilizou 2,32% em setembro, acumulando 24,06% no ano e 40,18% nos últimos doze meses. Luan reforçou que todos os fundos sugeridos possuem índice SHARPE acima de 0,50 na janela de 12 meses, sendo que por convenção de mercado, fundos de investimentos que apresentem índices acima de 0,50 são considerados fundos com boa relação de risco/retorno. Dando prosseguimento às sugestões para os próximos passos a serem dados na carteira de investimentos do PATOPREV, Luan apresentou algumas realocações, visando a superação da meta atuarial deste ano e diminuição do Risco-Brasil. Deste modo, sugerimos para que seja realizado o resgate total dos fundos FI AÇÕES CAIXA BRASIL IBOVESPA, CNPJ 13.058.816/0001-18 e CAIXA FI AÇÕES INFRAESTRUTURA, CNPJ 10.551.382/0001-03, benchmark Ibovespa, ambos enquadrados como Fundo/Classe de Investimento em Ações - Art. 8º, I. Este valor, sugerimos para que seja aplicado no fundo BRADESCO FI RF REFERENCIADO DI PREMIUM, CNPJ 03.399.411/0001-90, benchmark CDI, Fundo/Classe de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a. Fazendo um comparativo entre estes fundos, é possível

visualizar que o fundo indexado ao CDI apresenta melhor resultado em todas as janelas de tempo, além de possuir índice SHARPE de 9,12, contra 0,14 e -0,54 dos fundos que serão realizados os resgates. Adotando a mesma estratégia, sugerimos para que seja realizado o resgate total do fundo CAIXA FICFI BRASIL RENDA FIXA ATIVA LONGO PRAZO, CNPJ 35.536.532/0001-22, benchmark IPCA, Fundo/Classe de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a. O valor total deste resgate, sugerimos para que também seja aplicado no fundo BRADESCO FI RF REFERENCIADO DI PREMIUM, CNPJ 03.399.411/0001-90, benchmark CDI, Fundo/Classe de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a. Em comparação, o fundo administrado pelo Banco Bradesco supera a rentabilidade em todas as janelas de tempo em relação ao fundo administrado pela Caixa Econômica Federal. Além disso, o índice SHARPE do fundo a ser resgatado é de -2,50, não tendo um bom risco-retorno, sendo um motivador para esta operação. Nesta esteira, sugerimos para que seja realizado o resgate total do fundo CAIXA ECONOMICA RENDA FIXA IRF-M1+ TÍTULOS PÚB., CNPJ 10.577.519/0001-90, Fundo/Classe de Investimento - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, b, fundo com títulos públicos prefixados com longo prazo, que no atual cenário de taxa Selic alta, continuarão não entregando os resultados esperados, fazendo com que a rentabilidade da carteira não supere a meta atuarial. O valor deste resgate, sugerimos para que também seja aplicado no fundo BRADESCO FI RF REFERENCIADO DI PREMIUM, CNPJ 03.399.411/0001-90, benchmark CDI, Fundo/Classe de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a. Comparando os dois fundos, este último rentabilizou 11,94% nos últimos doze meses contra 7,41% do fundo administrado pela Caixa Econômica Federal. Outrossim, o índice SHARPE do fundo Caixa é (-)0,95, não apresentando um bom risco-retorno no momento. Outro resgate analisado e que concluímos ser necessário é em relação aos fundos BB PREV RF IRF-M 1+, CNPJ 32.161.826/0001-29 e BB PREVID RF IMAB 5+, CNPJ 13.327.340/0001-73, ambos com prazos mais longos de vencimento e que devido as novas projeções para o final de 2025, não estão performando de forma satisfatória. O valor total destes resgates, sugerimos para que seja aplicado no fundo BB RENDA FIXA REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚB. FI, CNPJ 11.046.645/0001-81, benchmark CDI. Os três estão enquadrados como Fundo/Classe de Investimento - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, b. Como forma de comprovar que este resgate é necessário, se faz necessário traçar um comparativo entre os três fundos, no qual é possível verificar que o fundo indexado

ao CDI rentabilizou 7,96% em 2024, contra 2,11% e (-) 2,88% dos demais. Após questionarmos nosso consultor financeiro, o mesmo comentou que enquanto o cenário for de taxa Selic alta, estes dois fundos não entregarão o prêmio que esperamos deles, ou seja, com as novas projeções, a Selic tende a ficar em dois dígitos até o final de 2025. Finalizando com as realocações, este Comitê sugere para que seja realizado o resgate total do fundo CAIXA FI BRASIL IMA-B5+ TP RF LP, CNPJ 10.577.503/0001-88, da conta Caixa 71015-8 (aporte) e realocado no fundo CAIXA FI BRASIL MATRIZ RENDA FIXA, CNPJ: 23.215.008/0001-70, da referida conta. Esta realocação se faz necessária devido aos mesmos motivos das demais realocações, ou seja, objetivando superarmos a meta atuarial e reduzirmos o Risco-Brasil, adequando a carteira de investimentos do PATOPREV ao atual cenário econômico e suas novas projeções. Luan salientou que os resgates só serão realizados caso não haja efetivação de prejuízo para a carteira do instituto, isto significa, os resgates só serão realizados caso o valor atual da cota dos fundos supracitados seja superior ao valor da cota no momento da aquisição dos mesmos. Ademais, ressaltamos que todas estas movimentações não foram motivadas por fatores que desabonassem as referidas instituições financeiras, em outros termos, todas as realocações foram motivadas por análises técnicas em relação ao cenário econômico atual.. Nada mais havendo a tratar, eu, **Cassio Aurelio Teixeira**, secretário, lavrei e assinei a presente Ata, seguida da assinatura dos demais presentes.

Ademilson Candido Silva

Adriano Giovani Pagnoncelli

Carlos Henrique Galvan Gnoatto

Gean Geronimo Dranka

Mara Regina de Moraes

Luan Leonardo Botura



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F565-BD7C-2D20-A8A4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA (CPF 065.XXX.XXX-57) em 08/11/2024 08:53:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADEMILSON CANDIDO SILVA (CPF 809.XXX.XXX-72) em 08/11/2024 09:28:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUAN LEONARDO BOTURA (CPF 066.XXX.XXX-06) em 08/11/2024 10:08:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO (CPF 065.XXX.XXX-84) em 08/11/2024 10:17:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARA REGINA DE MORAES (CPF 933.XXX.XXX-04) em 08/11/2024 11:48:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GEAN GERÔNIMO DRANKA (CPF 053.XXX.XXX-99) em 08/11/2024 12:20:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADRIANO GIOVANI PAGNONCELLI (CPF 956.XXX.XXX-59) em 11/11/2024 07:47:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/F565-BD7C-2D20-A8A4>